



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 718/2.022**

**DE 04 DE JANEIRO DE 2.022**

**DISPÕE SOBRE: “NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O CORRENTE ANO”**

**JOÃO BATISTA AMARAL**, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam os funcionários: **JULIAN MARCEL DA SILVA, JOICE RIBEIRO MESSAGE e ROSA MARIA POLESEL ALVES**, sob a Presidência da primeira, nomeados para comporem a Comissão Municipal de Licitação, de conformidade ao Artigo 51, parágrafos 1º ao 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO BATISTA AMARAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura,  
na data supra.

**RAPHAEL FERNANDO LOPES**  
**CHEFE DE GABINETE**

Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000 Fone/Fax: (0xx18)264-1165  
Gabinete: 264-1190 e-mail: emilianopolis@uol.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 717/2.022**

**DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.**

**Designa Pregoeiro e constitui Equipe de Apoio para Licitação na Modalidade Pregão e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal **JOÃO BATISTA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e ainda, com fundamento no art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designada a funcionária municipal **SILVIA CRISTINA PUGLIA**, para desempenhar a função de Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Artigo 2º** - Constitui a Equipe de Apoio os seguintes funcionários:

- **SERGIO HIROSHI ISHIBASHI**
- **MARIA APARECIDA SANTANA GRACINDO DE OLIVEIRA**
- **SUSY MARIA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA**
- **JOSÉ JOAQUIM DE LIMA**
- **MARIA ROSELI ALVES DE LIMA MUNHOZ**

**Artigo 3º** - Entre outras atribuições próprias do Pregoeiro e da Equipe de Apoio terão a de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO BATISTA AMARAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura,  
na data supra.

**RAPHAEL FERNADO LOPES**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianoópolis – CEP 19350-000*

**AVISO DE LICITAÇÃO** – O Município de Emilianoópolis, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 01/2022. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e tem por objeto a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), com assessoria pedagógica de implantação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações contidas neste Edital, conforme Termo de Referência Anexo I. Que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e nº 147/2014, demais legislações aplicáveis. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, por e-mail: [juridico@emilianopolis.sp.gov.br](mailto:juridico@emilianopolis.sp.gov.br) ou site [www.emilianopolis.sp.gov.br](http://www.emilianopolis.sp.gov.br) e pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura será no dia 02 de fevereiro de 2022, com início as 09:00 horas. Emilianoópolis, 19 de janeiro de 2022. João Batista Amaral - Prefeito

